

(Trinta e três mil, quinhentos e sessenta reais e noventa e cinco centavos).

**MARCELO CONCEIÇÃO DE AZEREDO**

Secretário Municipal de Educação

**TERMO DE APROVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS SEM RESSALVA**

Processo nº 50.002/2019.

Tendo em vista o que consta dos autos e o parecer favorável da Secretaria Municipal de Controle Interno, após terem sido sanadas as pendências, autorizo a publicação da prestação de contas aprovada sem ressalva, conforme fls. 128, apresentada pela creche INSTITUIÇÃO SOCIAL DE AMOR E AMPARO À CRIANÇA relativo ao mês de JULHO de 2019 no valor de R\$ 19.386,00 (Dezenove mil e trezentos e oitenta e seis reais).

**MARCELO CONCEIÇÃO DE AZEREDO**

Secretário Municipal de Educação

**SEMSADC**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2019/SEMSADC**

O Município de São Gonçalo, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil de São Gonçalo - SEMSADC, com sede na Avenida São Gonçalo, nº 100, G2, Boa Vista, São Gonçalo/RJ, TORNA PÚBLICO que realizará o chamamento público que tem como objeto o credenciamento e possível contratação de pessoas jurídicas de direito privado, habilitadas pelo Ministério da Saúde e cadastradas no Sistema Nacional de Estabelecimentos de Saúde, com preferência para entidades privadas filantrópicas e/ou sem fins lucrativos, cadastradas no Sistema de Cadastro Nacional de Saúde (SCNES), sediadas ou estabelecidas neste Município, que tenham interesse em prestar serviços de média e alta complexidade em terapia renal substitutiva, para atender à demanda de pacientes oriundos do SUS. O edital completo e seus anexos deverão ser retirados, a partir da data da publicação desta portaria, no sítio eletrônico (<http://www.pmsg.rj.gov.br/licitacao/>) ou na Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil de São Gonçalo, situada à Avenida São Gonçalo, nº 100, G2, Boa Vista, São Gonçalo/RJ, no horário de 10h às 17h e entregue conforme as normas estabelecidas no edital. O Edital completo e seus anexos poderão ser obtidos pela via impressa mediante a entrega de uma resma de papel A4, que deverá ser entregue no ato da solicitação, ou pela via digital, desde que o interessado forneça o pendrive.

Data da sessão de recebimento e abertura dos envelopes: 01/11/2019 às 10h30min, conforme as normas estabelecidas no Edital.

São Gonçalo, 02 de outubro de 2019.

**JEFFERSON ANTUNES GOMES**

Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil

**SEMCOMP**

**EXTRATO DE NOMEAÇÃO DE FISCAIS**

Designação dos servidores Eliana da Silva Gomes Souza, Matrícula nº 14.482 e Thais Teles Gomes, Matrícula nº 117.344, para exercer a função de fiscais do Contrato PMSG Nº 017/2019 - Partes Município de São Gonçalo e W & M Publicidade Ltda EPP. Processo administrativo nº 17.346/2018. Objeto: Contratação do Serviço de publicação de avisos diversos em jornal Diário de Grande Circulação no Estado do Rio de Janeiro

**RODRIGO ARAÚJO LOPES MARTINS**

Secretário Municipal de Compras e Suprimentos

**CMPA**

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CMPA.**

No dia 29 de agosto de 2019, às 16 horas, na OAB – 8ª SUBSEÇÃO- Na travessa Euzelina nº100 no Zé Garoto, São Gonçalo - RJ, 24435-000,

A reunião deu início às 16 horas com QUORUM.

O Presidente deu início à reunião extraordinária, pedida pela vigilância sanitária do Município, porém por falta de secretária, o presidente deu início aos trabalhos, fazendo uma eleição entre os conselheiros presentes, para secretariar esta reunião; sendo eleita por unanimidade a conselheira Caroline Alencar Acácio.

O presidente passou a palavra para o representante da Vigilância sanitária Rodrigo Calcaterra, para explicar o funcionamento do centro de castração. O mesmo iniciou apresentando-se e lembrou que faz parte do conselho desde a primeira gestão, informou que todos os Municípios poderão se cadastrar e não haverá restrições de Classe social, que farão o possível para atender os protetores e que só será castrado, 3 animais por CPF mensal, mas sabe que para os protetores não é o suficiente que a Castração é gratuita e que será castrado de 6 a 7 animais por dia e se possível Dependendo da demanda irá aumentando aos poucos.

A documentação necessária para a inscrição será identidade, CPF, comprovante de residência ou uma declaração do próprio punho da pessoa que consta no comprovante declarando que o Inscrito reside no endereço, que o agendamento será no CCZ no Shopping São Gonçalo (BR), dentro da Secretaria de saúde (antiga Estácio), dando uma cópia a todos os presentes do documento de agendamento onde consta: o horário e data da cirurgia, os cuidados pré e pós-operatórios e o termo de posse responsável e ciência. Logo após passou para as informações dos procedimentos, o tutor será cadastrado assinará um termo de ciência pré-operatória, assistirá uma palestra ou vídeo de posse responsável, assinará a ficha de autorização de cirurgia (anestesia) e isso será a ficha do paciente. Informou que a princípio as inscrições serão realizadas uma vez por semana ou mensalmente e que antes da cirurgia o animal passará por uma avaliação e que os animais que estiverem, Magros (desnutridos), obesos, com anemia (examinando a mucosa) não serão castrados, os animais deverão estar saudável e em bom estado corporal para a cirurgia, que o peso será em torno de até 20 kg, que a anestesia usada será inalatória para cães, gatas fêmeas e gatos machos por ser uma cirurgia simples serão a injetável, explicou Rodrigo Calcaterra, que o animal estando em bom estado de saúde pode até correr risco de morte. A conselheira Ana Ledig perguntou quanto tempo após o animal cruzar pode levar para castrar e foi informado que o mais rápido possível no máximo 15 dias e que as fêmeas prenhas não serão castradas que a idade mínima para castração é de 4 meses e há máxima 7 anos, que o tempo de cirurgia será em torno de 01h30minhora e meia dependendo da reação do animal e após a cirurgia os animais só serão liberados quando forem considerados aptos pelo veterinário de plantão, os tutores receberão um informativo com os cuidados do pós-operatório e a receita com a medicação. Que os animais falecidos serão entregues aos tutores e caso não queiram levar será encaminhado para o CCZ, que enviará para o Instituto Jorge Vaitsman, logo após foi apresentado um vídeo com a apresentação interna das dependências do centro de castração ao término, o conselheiro Rodrigo falou que o Centro de castração não atende toda população que o ideal era ter uma estrutura como a do Instituto Jorge Vaitsman, porém a exemplo do Município de Maricá que fez convênio com uma clínica credenciada, ressaltou que por ser pequeno o centro de castração será feitas poucas castrações, mas que farão o possível para atender a todos e que será em torno de 120 castrações ao mês. Rodrigo sugeriu que seja feita uma conferência de proteção animal para formular leis, pois o conselho só fiscaliza. A visitante sr.ª. Isabelle perguntou sobre a possibilidade de convênio com Universidades e foi respondido que futuramente sim. Dando continuidade Rodrigo informou que a inauguração do centro de castração será dia 27/9 e que o agendamento será dia 19 ou 20 no CCZ pessoalmente e que não haverá agendamento por telefone que está previsto para o dia 30/09 o início das castrações não podendo afirmar, pois ainda falta material, aparelho de anestesia e insumos. Terminado a apresentação passou a palavra ao Presidente Sergio.

Sem mais tempo e com todas as dúvidas esclarecidas o presidente encerrou esta Reunião Extraordinária.

Assinam esta ATA,

Sem mais nada a declarar, lavro e assino esta ATA.

(Ass Caroline Alencar em substituição a secretária executiva)

**SERGIO RICARDO DA FONSECA**

Presidente do CMPA